

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 071/98

PROCESSO N.º _____

Protocolo sob o N.º _____

Requerente: Câmara Municipal de Marataízes

Assunto: Dispõe sobre as contas referentes
ao ano de 1997, da C.M.M.

A U T U A Ç Ã O

Aos _____ dias do mês de _____
de mil novecentos e noventa e _____, autuo a _____
_____ de fls. _____ e demais documentos
que se seguem.

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES-ES

Projeto de Decreto Legislativo n.º 071/98

Dispões sobre as contas referentes ao ano de 1997 da Câmara Municipal de Marataízes. .


A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e o Excelentíssimo senhor presidente **PROMULGOU**, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, referentes ao ano de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "ELIAS SILVA", 10 de novembro de 1998.



PEDRO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da C. F. O



FABIANO ELIAS VIEIRA



PAULO CEZAR DE AZEVEDO REZENDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES-ES

Projeto de Decreto Legislativo n.º 071/98

Dispões sobre as contas referentes ao ano de 1997 da Câmara Municipal de Marataízes. .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e o Excelentíssimo senhor presidente **PROMULGOU**, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, referentes ao ano de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

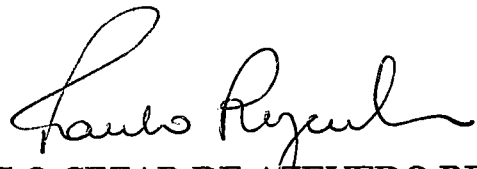
Plenário "ELIAS SILVA", 10 de novembro de 1998.



PEDRO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da C. F. O



FABIANO ELIAS VIEIRA



PAULO CEZAR DE AZEVEDO REZENDE